Câmara Municipal de Varginha

Decreto Nº 7/2018

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições da Câmara Municipal de Varginha, no dia 01 de junho do corrente ano (sexta-feira), em decorrência do feriado nacional de 31 de maio, dia de Corpus Christi.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, em 22 de maio de 2018,
135º Emancipação Político Administrativo do Município.

LEONARDO VINHAS CIACCI
Presidente

FERNANDO GUEDES OLIVEIRA
Vice Presidente

JOÃO MARTINS RIBEIRO
Secretário